



AUDIÊNCIA DO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIUTE E A UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – UTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, V.Exa. Secretario Municipal de Educação , Jaime Cavalcante

**Ata da Audiência**

Data: 14/06/2016 Horário: 14h Local: Secretaria Municipal da Educação – SME

<b>Pontos de Pauta</b>	<b>Respostas</b>	<b>SINDIUTE</b>
<p><b>1. Gil</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reivindica Reunião da Comissão para analisar os processos das escolas que requereram desde 2015</b></li><li>• <b>Reivindica o cumprimento do dissídio judicial que homologou o dissídio da greve, ponto 13</b></li></ul> <p>Estender aos Secretários Escolares e Agentes Administrativos o direito a percepção da Gratificação de Incentivo a Lotação – GIL. <b>A PMF modificou a Lei da GIL, fixando um valor da GIL dos funcionários de escola menor do que a GIL do grupo magistério. Reivindicamos o mesmo valor da Gil para os funcionários de escolas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A SME marcou a Reunião da Comissão da GIL para 21/6 as 15 horas</li></ul>	<p>O SINDIUTE vai representar junto a desembargadora o descumprimento do dissídio, no ponto que se refere a GIL dos funcionários de escolas</p>
<p><b>2. Férias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O SINDIUTE reivindica antecipação de férias dos assistentes da educação infantil e professores efetivos recém-ingressos;</li><li>• O SINDIUTE reivindica férias dos coordenadores pedagógicos;</li><li>• O SINDIUTE reivindica férias dos professores substitutos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A SME informou que as férias dos assistentes que vencem em julho, serão pagas na folha de agosto com os 11,36%, que todos terão recesso em julho.</li><li>• Quanto às férias dos novos professores, terão recesso em julho e o abono de férias será pago em julho/2017.</li><li>• Quanto às férias dos coordenadores, como estes perderam a regência e estes recebem permanência, a SME vai orientar as gestões escolares que requeiram férias coletivas dos coordenadores em julho.</li><li>• Quanto aos professores substitutos, os com férias vencidas receberão o abono, os demais terão recesso e receberão o julho no mesmo valor de julho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O SINDIUTE reafirma que as férias do grupo magistério são coletivas em julho e janeiro. Que sempre recebemos férias antecipadas, mesmo sem completar o período aquisitivo.</li><li>• O SINDIUTE não tem acordo com o pagamento e concessão das férias dos assistentes em meses separados.</li><li>• O SINDIUTE não tem acordo com o pagamento de férias dos professores que ingressaram em fevereiro, março, abril, com atraso em julho.</li></ul>



<p><b>3. Licenças Prêmios/ Pecúnia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O SINDIUTE reivindica que todos que estão dentro dos critérios da portaria da SME que trata de Conversão de Licenças em Pecúnias que não tiveram suas licenças publicadas em virtude de atraso na publicação e circulação, tenham direito a conversão.</li><li>• O SINDIUTE requer que todos que tiveram suas publicações de licenças, com extensão do período aquisitivo, devido a faltas, possam requerer a errata da publicação e tenham o direito a requerer a pecúnia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendendo ao SINDIUTE a SME orienta que os professores procurem o numero do ato e a data do DOM e entre no site para a aquisição, mesmo sem a circulação do DOM, e não é preciso anexar o DOM.</li><li>• Atendendo ao SINDIUTE a SME orienta que todos que tiveram suas publicações de licenças, com extensão do período aquisitivo, devido às faltas, possam requerer a errata da publicação e terão o direito a requerer a pecúnia, ficando no final da fila, para não atrasar os demais.</li><li>• A SME informa que todos que estão a disposição de outros órgão estão com o direito suspenso, de acordo com a legislação.</li></ul>	
<p><b>4. Reposição da greve</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O SINDIUTE reivindica que os professores possam optar pela reposição das aulas em horas no 5º tempo, como aconteceu nesta gestão do prefeito Roberto Claudio por ocasião da unificação dos calendários.</li><li>• O SINDIUTE reivindica que os professores que optarem pela reposição nos feriados, possam ser assegurado, tal como houve nesta gestão do prefeito Roberto Claudio.</li><li>• O SINDIUTE vai arguir a inconstitucionalidade de dispensar alunos, quando não há 50%+1 de alunos em sala. Em dias de chuva, no turno da noite e aos sábados é comum a diminuição da assiduidade, e dispensar 49% de alunos e não respeitar o direito subjetivo a educação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A SME não tem disposição de dialogo sobre a reposição.</li></ul>	<p>O SINDIUTE repudia a opção da SME pela repressão e informa que tal pratica não vai inibir a GREVE, muito pelo contrario, os governos que optaram pela repressão, houve mais acirramento e greves.</p>



<ul style="list-style-type: none"><li>O SINDIUTE reivindica que a reposição das creches seja realizada pelas professoras no 5º tempo, visto que as crianças não foram dispensadas do atendimento e obrigar a permanência do bebe no sábado na escola é privar o bebe do convívio familiar.</li></ul>		
<b>5. Nova audiência para tratar dos demais pontos da pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A SME marcou para o dia 22/06/2016</li></ul>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE FORTALEZA